



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2021 / 2022

PORTARIA Nº. 54, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

EMENTA: RETOMA FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a portaria nº 38 de 07 de Outubro de 2021 que concede férias ao servidor José Luiz Brandão, Técnico Legislativo, a ser usufruída no período compreendido em 01/11/2021 a 31/11/2021.

CONSIDERANDO a portaria nº. 42, de 03 de novembro de 2021, que suspende às férias concedida nos termos da portaria nº 38 de 07 de Outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de revogar a Portaria nº 42 de 03 de novembro de 2021 para fins de retomar a fruição das férias do Servidor José Luiz Brandão, Técnico Legislativo, que será usufruída no período compreendido em 21 de Dezembro de 2021 a 19 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publica-se
Cumpra-se.

Marilândia/ES, 13 de Dezembro de 2021.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, <u>13 / 12 / 20 21</u> SERVIDOR <u>[assinatura]</u>
--

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

[assinatura]
DOUGLAS BADIANI
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 13 / 12 / 20 21
[assinatura]
SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001